



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação

APROVADO

25 ABR 2017

Presidente

REQUERIMENTO Nº 53/2017

*Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:*

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 2858/2017, com o objetivo de **"ANALISAR E PROPOR AÇÕES QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO"**, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco dias) da presente CEV.

Sala Da.. Helena Meletti Cunha, 25 de ABRIL de 2017.

SÉRGIO AUGUSTO SANTANA
Vereador